



ALEGRETE

CIDADE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E DE OPORTUNIDADES
GESTÃO 2017-2020



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO GAB/PREF/448/2019

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Geral do Município

Data: 09/09/2019

Assunto: *Parecer acerca do repasse à Sociedade Esportiva Real.*

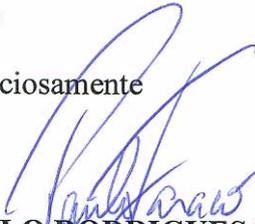
Senhor Procurador

Ao cumprimentá-lo, reencaminho a Vossa Senhoria o Plano de Trabalho/Documentos entregues pela Sociedade Esportiva Real, referente ao pedido de parceria para repasse financeiro de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a participação do Estadual de Futsal pela Liga Gaúcha de Futsal "3" e Amistosos Regionais.

Importante ser salientado que a verba em questão tem por finalidade auxiliar a Sociedade Esportiva Real a representar o Município em jogos e amistosos a nível regional, conforme o Memorando SECEL nº 662/2019, em anexo.

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade referida aquela que por lei estadual organiza em conjunto com o Município o evento mencionado, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que a parceria seja feita por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Atenciosamente


PAULO RODRIGUES DE FREITAS FARACO
Diretor Executivo
Gabinete do Prefeito

Ilmo. Senhor
JOSÉ RUBENS ROSA PILLAR
Procurador Geral do Município